

## A VIRADA LITÚRGICA DO VATICANO II: MUTAÇÃO CONCEITUAL E PRÁXIS INSTITUCIONAL

Luís Antônio Reis Costa

O Concílio Vaticano II (1962-1965) promoveu a maior reforma litúrgica conhecida pela história da Igreja Católica. Mais do que uma simples mudança ou atualização de ritos a liturgia renovada pelo Vaticano II manifestou uma nova compreensão da Igreja acerca de si mesma e de suas relações com o mundo moderno. Analisar a mudança do conceito de liturgia operado pelo Vaticano II e suas implicações na autocompreensão do corpo eclesial e nas relações de poder dentro da própria Igreja é o objetivo dessa comunicação.

Na liturgia temos a manifestação por excelência da Igreja (MARTIMORT, 1989, p.51). Quando o nosso imaginário é interpelado pelo termo *Igreja Católica*, quase sempre emerge algo de sua liturgia. Por esta razão uma alteração no conceito de liturgia tem repercussões concretas de largo alcance.

É tremenda e a força e a influência que um conceito pode imprimir sobre determinada realidade. É o que verificamos com o conceito de liturgia. O entendimento sobre a liturgia, hegemonicamente aceito no período anterior ao Vaticano II, possuía clara vinculação com a matriz teológica e disciplinar construída pelo Concílio de Trento (1545-1563). A liturgia era conceituada como o culto público e oficial que a Igreja presta a Deus mediante ritos aprovados pela Santa Sé e oficiados pelo clero (RAINOLDI, 1980, p.80).

Fruto do espírito da época tridentina este conceito é marcado por uma ênfase mais jurídica que teológica. Para garantir a ortodoxia não só do discurso doutrinal, mas também da sua expressão no culto católico encontramos a liturgia tridentina cuidadosamente afastada de quaisquer elementos que pudessem envolvê-la numa ambiguidade heterodoxa. Desta forma a liturgia foi envolvida por uma elaborada e complexa legislação, ramificada em rubricas que regiam os mínimos detalhes da celebração do culto. Estudar liturgia era praticamente estudar a legislação litúrgica. As duas expressões mais conhecidas da liturgia tridentina são a manutenção do latim como língua litúrgica do Rito Romano e o Missal Romano de Pio V promulgado em 1570.

A liturgia dita tridentina, enquanto práxis celebrativa, é eminentemente centrada no clero. Pela língua litúrgica assumida tornou-se distante do entendimento pleno da maior parte dos fieis. A grande massa dos católicos não conseguia se conectar profundamente com aquilo que se celebrava em seus templos. A solução encontrada pelas camadas populares foi a criação de uma modalidade celebrativa paralela: a religiosidade popular católica.

Recuperar a centralidade da liturgia no seio do catolicismo foi a grande meta do **movimento litúrgico**, iniciado na segunda metade do século XIX. Tendo como inspiração o contato com a experiência orante da antiguidade cristã, o movimento litúrgico postulou uma volta às fontes da liturgia, sobretudo a Bíblia e a Patrística. A sua primeira realização

foi a promoção da pesquisa e análise da vida litúrgica dos vários períodos históricos da Igreja. Em seguida se deram várias iniciativas práticas focando uma participação mais ativa e consciente dos fiéis nos ritos litúrgicos, sobretudo na celebração da Missa (LIBÂNIO, 2002, p.27). É também desse período o *boom* da literatura litúrgica com a publicação dos missais bilíngues e das explicações catequéticas sobre os vários aspectos da liturgia.

No ambiente acadêmico a liturgia se consolidou como um ramo específico do saber teológico: publicaram-se obras e coleções de estudos teológico-litúrgicos, surgiram revistas especializadas, foram fundados institutos e cursos voltados para essa área. Apareceu a chamada “ciência litúrgica” como um estudo sistemático, crítico e hermenêutico do culto cristão. Estabeleceram-se relações entre a liturgia e outros ramos do saber como a linguística, a semiótica, a pedagogia, a psicologia, a antropologia e outros mais. Tratava-se de ver a liturgia a partir de outros olhares.

O movimento litúrgico realçou a vitalidade potencial presente na liturgia cristã e afirmou a sua importância central para a comunidade eclesial. Durante o pontificado de Pio XII (1939-1958) ocorreu o acolhimento oficial do movimento litúrgico mediante a encíclica *Mediator Dei* (1947) que versou sobre a liturgia.

É desse período, por exemplo, o incentivo à chamada “missa dialogada” onde a assembleia inteira respondia em latim as preces que, até então, eram ditas somente por um acólito ao lado do celebrante. Da mesma forma a permissão para que, em certas circunstâncias, as leituras bíblicas fossem proclamadas em vernáculo. Este mesmo Papa promoverá na década de 1950 notáveis reformas nas celebrações da Semana Santa, alterará a obsoleta norma do jejum eucarístico e permitirá a celebração da missa vespertina. A meta de Pio XII era adequar a liturgia católica às novas condições criadas pelo mundo moderno. Tudo isso constituiu autêntica prefiguração do que o Vaticano II iria realizar posteriormente com maior intensidade (LIBÂNIO, 2005, p.27-28).

Todo esse processo desaguou no Concílio Vaticano II, gerando a constituição *Sacrosanctum Concilium* (1963) que promoveu a maior transformação conhecida na práxis litúrgica da Igreja Católica.

A grande transformação veio com o deslocamento de eixo de compreensão sobre o que é a liturgia. Ou seja, uma notável mudança de conceito. Mudança não como mera troca ou substituição pura e simples, mas como ampliação radical desse conceito. Assim intentou-se passar de um esquema hermético e legalista a um paradigma centrado no mistério pascal de Cristo. Apoiado na tradição eclesial mais longeva e nas redescobertas feitas pela teologia litúrgica o Vaticano II afirmou que não pode haver autêntico culto cristão sem uma referência explícita a Cristo e sua páscoa, pois o que constitui o culto da Igreja é precisamente o culto do próprio Cristo. O culto de Cristo é a sua vida inteira oferecida a Deus e à humanidade como serviço. O centro da ação de Cristo situa-se precisamente em sua paixão, morte e ressurreição: a sua páscoa (NOCENT, 1970, p. 315).

A realidade que se expressa na liturgia não é somente a atitude religiosa do conjunto dos crentes, mas o culto oferecido por Cristo na vida da própria Igreja. A liturgia assim compreendida deixa de ser simplesmente um conjunto de ritos e se transforma numa dimensão existencial da vida eclesial. Tudo na vida cristã passa a convergir e repercutir intensamente na liturgia: o cotidiano, as lutas e compromissos, as vitórias e conquistas, os dramas e as angústias da vida humana.

A massa dos fieis deixa o papel passivo de assistentes e se converte também em celebrantes. Por isso, a partir do Vaticano II assistiu-se não só a uma mudança dos ritos e outras práticas, mas a uma ascensão da participação dos leigos nessa mesma liturgia. Sendo celebrantes, ainda que em grau distinto do clero, sua presença assume ações outrora reservadas exclusivamente aos consagrados. Doravante estarão os leigos na proclamação das leituras bíblicas, no serviço do altar, na distribuição da comunhão, na animação do culto.

Em regiões de notável escassez de clero será conferida aos leigos a função de batizar, presidir matrimônios e funerais, proferir a pregação e distribuir a comunhão previamente consagrada por um sacerdote. A recitação do Ofício Divino - a oração oficial da Igreja, de caráter laudativo e intercessório - outrora reservada ao clero, é outorgada a todos os fieis. Papéis e performances outrora impensáveis para os que não integravam o clero tornaram-se práxis cotidiana.

A liturgia depois do Vaticano II passou a ser compreendida como o culto santificador que transforma todos os membros da Igreja em “sacramento”, isto é, em sinal da presença e atuação de Deus no mundo. É através da existência concreta - e não fora dela - que a comunidade eclesial vive o seu culto. Neste sentido evidencia-se a rejeição a um conceito de liturgia somente como culto meramente ritual ou externo.

Esta sensibilidade existencial é uma das grandes características da liturgia do Vaticano II. É essa ênfase existencial que possibilitará releituras da liturgia dentro de contextos específicos como, por exemplo, a cultura afro-brasileira (missa dos quilombos), a questão indígena (missa da terra sem males). Estas releituras só foram possíveis por causa da mudança operada no conceito de liturgia. Mudança que permitiu ver todo o povo cristão como celebrante do culto e que fez da vida cotidiana a matéria-prima a partir da qual se celebra a páscoa de Cristo.

Para o Vaticano II a liturgia é essencialmente o exercício da função sacerdotal de Jesus Cristo, vivida pelo conjunto do Povo de Deus: clero e leigos, em graus diferentes de participação, mas numa mesma unidade de ação e espírito (Sacrossanctum Concilium 7).

Todavia esta mudança, verdadeiro giro copernicano no paradigma da liturgia católica não se fez sem conflitos, resistências e perdas. Neste cinquentenário do Vaticano II assiste-se a um novo debate sobre a liturgia. De um lado os defensores do legado conciliar, divididos numa gama variada de compreensões e práticas. De outro lado a emergência de movimentos e grupos neoconservadores e neotradicionalistas, empenhados

na restauração da disciplina anterior ao Vaticano II. A reação diante dos chamados “abusos litúrgicos” e um novo zelo pela ortodoxia anima essa vertente.

Por trás de cada conceito de liturgia há uma compreensão de Igreja e de sua missão no mundo, bem como uma compreensão de sacerdócio, laicato e relações com o ambiente secular.

A análise do conceito de liturgia e suas mutações é campo fecundo para a compreensão da Igreja em cada momento histórico. A liturgia é epifania da Igreja, ou seja, a celebração do culto revela aquilo que a Igreja vive em determinado momento histórico. A Igreja hoje vive uma tensão diante do legado deixado pelo Vaticano II. A abertura ao mundo moderno nem sempre transcorreu tranquilamente. Em vários contextos tal abertura desencadeou um processo de autosecularização da Igreja, com evidente perda identidade católica e enfraquecimento institucional.

Grupos eclesiais mais críticos perceberam na contextualização existencial da liturgia numerosos desequilíbrios que relativizaram o essencial: a celebração da páscoa de Cristo. Por esta razão a reforma litúrgica do Vaticano II está hoje submetida não só a uma atenta análise, mas sob cuidadosa revisão. Até o momento as instâncias centrais da Igreja Católica não optaram por um conceito de liturgia diferente daquele assumido pelo Vaticano II. Todavia, são cada vez mais numerosos e influentes os grupos de índole conservadora que parecem repropor o paradigma anterior.

Por esta razão a liturgia tornou-se uma instância privilegiada de manifestação das tensões profundas que percorrem a vida da Igreja, justamente quando se comemora o cinquentenário do Vaticano II.

### **Bibliografia**

ENCHIRIDION VATICANUM. Bologna: Dehoniane, 1995.

BECKHÄUSER, A. Novas mudanças na missa. Petrópolis: Vozes, 2003.

LIBÂNIO, J.B. Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão. São Paulo: Loyola, 2005

MARTIMORT, A. G. La constitution “Sacrosanctum Concilium” vingt-cinq ans après. *Notitiae*, Roma, n. 25, 1989, p. 51-67

\_\_\_\_\_. Igreja em oração: a eucaristia. Petrópolis: Vozes, 1989.

NOCENT, A. Il nuovo messale. *Rivista de Pastorale liturgica*, Brescia, n. 41, p. 315-328, 1970

RAINOLDI, F. Per una più viva partecipazione al mistero: vegliare per il Signore. *Rivista Litúrgica*, Torino, n. 77, 1990, p. 72-85

SILVA, J.A. O movimento litúrgico no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1983

VISENTIN, P. Luci e ombre nella recezione e attuazione della riforma liturgica. Rivista Litúrgica, Torino, n. 77, 1990, p. 167-180